

Secretaria de
Defesa Social



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO. MAIS FUTURO.

SDS - Gerência de Integração e Capacitação

EDITAL Nº 13/2019 - ACIDES/SDS

Disciplina o processo de seleção **do cadastro de reserva do corpo docente temporário** para o **Curso de Operações de Inteligência Policial Militar - COIPM**, sob a responsabilidade do Campus de Ensino Metropolitano I, da Academia Integrada de Defesa Social.

Faço saber aos interessados e inscritos no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, que nos termos do Decreto nº 43.993, de 29/12/2016 e da [Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009](#), e nos dispositivos constantes no presente Edital, encontram-se abertas inscrições para o Processo de Seleção do Cadastro de Reserva do Corpo Docente Temporário para o **Curso de Operações de Inteligência Policial Militar - COIPM**, sob a responsabilidade do Campus de Ensino Metropolitano I da Academia Integrada de Defesa Social.

1. DAS VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA DO CORPO DOCENTE TEMPORÁRIO

1.1 Das vagas para Coordenador de Turma.

Atividade	C/H	Requisitos Básicos	Vagas
Coordenação	233h/a	Ser Policial Militar, preferencialmente agente de inteligência pertencente ao SIPOM; Possuir, preferencialmente o curso de Coordenação Pedagógica realizado pela ACIDES. Fica condicionada a efetivação na Coordenação, se for de posto ou graduação superior ou igual ao discente mais antigo.	02

1.2 Das vagas de Instrutor Titular:

Disciplinas	C/H	Requisitos Básicos	Vagas
1. Observação, Memorização e Descrição (OMD)	08 h/a	Possuir curso na área de Inteligência, preferencialmente agente de inteligência pertencente ao SIPOM	02
2. Estória - Cobertura (EC)	10 h/a	Possuir curso na área de Inteligência, preferencialmente agente de inteligência pertencente ao SIPOM.	02
3. Produção e Edição de Imagens Operacionais	10 h/a	Possuir curso na área de Inteligência, preferencialmente agente de inteligência pertencente ao SIPOM.	02
4. Recrutamento Operacional	05 h/a	Possuir curso na área de Inteligência, preferencialmente agente de inteligência pertencente ao SIPOM.	02
5. Exploração de Local	10 h/a	Possuir curso na área de Inteligência, preferencialmente agente de inteligência pertencente ao SIPOM.	02
6. Reconhecimento Operacional (RECON)	10 h/a	Possuir curso na área de Inteligência, preferencialmente agente de inteligência pertencente ao SIPOM.	02
7. Técnicas de Vigilância Operacional	20 h/a	Possuir curso na área de Inteligência, preferencialmente agente de inteligência pertencente ao SIPOM.	02
8. Conceitos e Fundamentos da Contrainteligência	05 h/a	Possuir curso na área de Inteligência, preferencialmente agente de inteligência pertencente ao SIPOM.	02
9. Conceitos e Fundamentos das Operações de Inteligência	05 h/a	Possuir curso na área de Inteligência, preferencialmente agente de inteligência pertencente ao SIPOM.	02
10. Entrevista	05 h/a	Possuir curso na área de Inteligência, preferencialmente agente de inteligência pertencente ao SIPOM.	02
11. Operacionalização dos Meios Eletrônicos	20 h/a	Possuir curso na área de Inteligência, com experiência na produção de conhecimento, preferencialmente agente de inteligência pertencente ao SIPOM.	02

12. Produção do Conhecimento	16 h/a	Possuir curso na área de Inteligência, preferencialmente agente de inteligência pertencente ao SIPOM.	02
13. Imobilização e Condução	04 h/a	Possuir curso na área de Inteligência, preferencialmente agente de inteligência pertencente ao SIPOM.	02
14. Defesa de agarrões, socos e chutes	04 h/a	Possuir curso na área de Inteligência, preferencialmente agente de inteligência pertencente ao SIPOM.	02
15. Tomada de arma de fogo e instrumento perfuro contundente	04 h/a	Possuir curso na área de Inteligência, preferencialmente agente de inteligência pertencente ao SIPOM.	02
16. Fundamentos de Tiro	03 h/a	Possuir curso na área de Inteligência, preferencialmente agente de inteligência pertencente ao SIPOM, com Curso de Instrutor de Armamento, Munição e Tiro Policial.	02
17. Regras de Segurança	02 h/a	Possuir curso na área de Inteligência, preferencialmente agente de inteligência pertencente ao SIPOM com Curso de Instrutor de Armamento, Munição e Tiro Policial.	02
18. Posições de Tiro	04 h/a	Possuir curso na área de Inteligência, preferencialmente agente de inteligência pertencente ao SIPOM com Curso de Instrutor de Armamento, Munição e Tiro Policial.	02
19. Armamento e Munição	09 h/a	Possuir curso na área de Inteligência, preferencialmente agente de inteligência pertencente ao SIPOM com Curso de Instrutor de Armamento, Munição e Tiro Policial.	02
20. Tiro Policial	18 h/a	Possuir curso na área de Inteligência, preferencialmente agente de inteligência pertencente ao SIPOM com Curso de Instrutor de Armamento, Munição e Tiro Policial.	02
21. Tiro Tático	18 h/a	Possuir curso na área de Inteligência, preferencialmente agente de inteligência pertencente ao SIPOM com Curso de Instrutor de Armamento, Munição e Tiro Policial.	02
22. Tiro Embarcado	09 h/a	Possuir curso na área de Inteligência, preferencialmente agente de inteligência pertencente ao SIPOM com Curso de Instrutor de Armamento, Munição e Tiro Policial.	02
23. Tiro Prático	09 h/a	Possuir curso na área de Inteligência, preferencialmente agente de inteligência pertencente ao SIPOM com Curso de Instrutor de Armamento, Munição e Tiro Policial.	02
24. Prática de Simulação	25 h/a	Possuir curso na área de Inteligência, preferencialmente agente de inteligência pertencente ao SIPOM.	02

1.3 Das vagas de Instrutor Secundário:

Atividade	C/H	Requisitos Básicos	Vagas
1. Exploração de Local	10 h/a	Possuir curso na área de Inteligência, preferencialmente agente de inteligência pertencente ao SIPOM.	06
2. Reconhecimento Operacional (RECON)	10 h/a	Possuir curso na área de Inteligência, preferencialmente agente de inteligência pertencente ao SIPOM.	06
3. Técnicas de Vigilância Operacional	20 h/a	Possuir curso na área de Inteligência, preferencialmente agente de inteligência pertencente ao SIPOM.	06
4. Armamento e Munição	09 h/a	Possuir curso na área de Inteligência, preferencialmente agente de inteligência pertencente ao SIPOM com Curso de Instrutor de Armamento, Munição e Tiro Policial.	06
5. Tiro Policial	18 h/a	Possuir curso na área de Inteligência, preferencialmente agente de inteligência pertencente ao SIPOM com Curso de Instrutor de Armamento, Munição e Tiro Policial.	06
6. Tiro Tático	18 h/a	Possuir curso na área de Inteligência, preferencialmente agente de inteligência pertencente ao SIPOM com Curso de Instrutor de Armamento, Munição e Tiro Policial.	06
7. Tiro Embarcado	09 h/a	Possuir curso na área de Inteligência, preferencialmente agente de inteligência pertencente ao SIPOM com Curso de Instrutor de Armamento, Munição e Tiro Policial.	06
8. Tiro Prático	09 h/a	Possuir curso na área de Inteligência, preferencialmente agente de inteligência pertencente ao SIPOM com Curso de Instrutor de Armamento, Munição e Tiro Policial.	06
9. Prática de Simulação	25	Possuir curso na área de Inteligência, preferencialmente agente de inteligência pertencente ao SIPOM com	06

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. Condições Gerais

2.1.1. Estar inscrito no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, nos termos do Capítulo I (Do Cadastro) da Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e conforme **Portaria SDS Nº 4413 de 02 de setembro de 2015 (Recadastramento)**, estar **recadastrado até a publicação deste Edital** no portal da ACIDES, www.acides.pe.gov.br, e/ou Diário Oficial do Estado;

2.1.2. Após a publicação do presente Edital, conforme item anterior, a pontuação dos profissionais já cadastrados na Acides, que se inscreverem para este processo seletivo, permanecerá inalterada para fins deste certame, não cabendo, portanto, atualizações neste momento;

2.1.3. Comprovar experiência profissional específica relativa à atividade pedagógica objeto de seleção (Coordenação ou Instrutoria), através da análise da documentação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social até a data de inscrição;

2.1.4. Para exercer as atividades de instrutor, os especialistas deverão comprovar:

I - a capacidade técnica; ou

II - o conhecimento específico na área da capacitação; ou

III - o conhecimento prático na matéria a ser ministrada; ou

IV - a experiência em instrutoria de, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas-aula ministradas na área de conhecimento da capacitação ou em áreas afins.

2.1.5. A comprovação de conhecimento específico dar-se-á mediante:

I - diploma, certificado ou declaração, emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação, em qualquer área de conhecimento; e

II - certificado ou declaração, emitidos pelas Escolas de Formação e Aperfeiçoamento do Poder Executivo Estadual ou por instituições de formação, públicas ou privadas, na área de conhecimento da capacitação ou em áreas afins, com mínimo de 60 (sessenta) horas-aulas.

2.1.6. Ter concluído pelo menos um dos cursos, a saber: licenciatura em qualquer área do conhecimento; formação de multiplicadores ministrada pelo Instituto de Recursos Humanos (IRH); Pós-graduação na área de ensino; formação de formadores pela Rede EAD/SENASP;

2.1.7. Não se encontrar na inatividade, nem em processo de reforma, durante a realização de todo curso, até o lançamento das horas aulas aos vencimentos.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site da ACIDES, através do **Formulário 001/2019 – ACIDES/SDS**, disponível no site da ACIDES, www.acides.pe.gov.br até o dia **01/12/2019**.

3.2. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

3.2.1. Não estiver recadastrado, conforme a **Portaria SDS nº 4413 de 02 de setembro de 2015, até a data de publicação deste Edital**.

3.2.2 Não estiver com o seu currículo na Plataforma Lattes devidamente atualizado, nos últimos 12 meses, contendo o(s) curso(s) que o habilita(m) a ministrar a disciplina pretendida;

3.2.3. Não insérer o endereço do currículo Lattes, no ato da inscrição através do Formulário online disponibilizado pelo do portal da Acides;

3.2.4. Inscrever-se para o processo seletivo após o prazo constante no item 3.1;

3.2.5. Não comparecer ao Encontro Pedagógico.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Os trabalhos e instrumentos relativos ao processo de seleção do corpo Docente temporário do referido curso serão realizados pela **Comissão de Seleção**, composta pelos membros do quadro abaixo, tendo o primeiro como presidente.

POSTO	MAT.	NOME	LOTAÇÃO
CEL PM	2060-5	EVALDO ROQUE DOS SANTOS SOBRINHO	2ª EMG
MAJ PM	950657-8	BENONI CAVALCANTI PEREIRA	GICAP
MAJ PM	101088-3	VALDECLEYTON CAVALCANTE MENDES	CFAP/ CEMET I
MAJ PM	950664-0	MARCOS HENRIQUE DE ARAÚJO	2ª EMG

4.2. Serão utilizados os seguintes instrumentos no processo de seleção do corpo docente temporário do referido curso, com atribuição exclusiva da 2ª EMG:

4.2.1. Comprovação de conclusão dos cursos do item 2.1.5.

4.2.2. Análise dos requisitos básicos constante deste Edital, da titularidade e da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social.

4.3. Os candidatos formarão uma lista de classificação, de acordo com a pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social.

4.4. Os dados do candidato inscrito, referentes aos instrumentos do processo de seleção, serão contabilizados numa **Planilha de Monitoramento do Processo de Seleção do Corpo Docente Temporário do Curso**. Será através da análise da referida planilha que os critérios serão verificados em cada caso, registrando-se o(s) motivo(s) que, eventualmente, inabilite(m) o(s) candidato(s).

4.5. **Todos os instrutores concorrerão, inicialmente, com a sua primeira opção, feita no ato da inscrição. No caso das vagas não serem preenchidas desta forma, passarão a concorrer com a segunda opção, em assim por diante.**

4.6. Caso, após o encerramento de todo o processo, ainda permaneçam vagas ociosas, estas poderão ser preenchidas através de chamada no portal eletrônico da ACIDES ou de indicação por parte da Comissão de Seleção nomeada no item 4.1.

4.7. Os candidatos aptos e disponíveis ao preenchimento das vagas, mas não selecionados, poderão ser, posteriormente, convocados, obedecendo-se à ordem de classificação obtida através da pontuação do Cadastro Estadual de Especialistas, para serem submetidos aos referidos instrumentos do processo de seleção, caso um ou mais candidatos com maior pontuação não tenham preenchido as vagas disponíveis.

4.8. Relativamente à análise do cadastro de especialistas do candidato a instrutor serão considerados os seguintes **critérios de desempate**, nesta ordem: 1) maior tempo de docência na disciplina objeto da seleção; 2) maior número de cursos de formação e/ou especialização relacionados à área pretendida, 3) maior tempo de conhecimento prático na disciplina objeto da seleção 4) maior grau acadêmico na área.

4.9. Registrar, se houver, na ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO as contra-indicações, observando e justificando os motivos que contraindique o candidato à prática docente ao presente processo seletivo, com critérios objetivos, devidamente justificados em processo escrito, remetido para o Gerente Geral da GGAIIIC.

4.10. **Dentre os Candidatos para a função de coordenador da turma** será preenchida exclusivamente pelos servidores lotados **na 2ª Seção do EMG** que possuírem o **Curso de Coordenação Pedagógica pela ACIDES e/ ou Curso Superior de Licenciatura Plena**. A função de coordenador de turma exige **dedicação integral**, atuando em reuniões pedagógicas, capacitações, reuniões de planejamento e demais convocações a critério da Direção do Campus ficando o coordenador de turma proibido de exercer qualquer outro tipo de atividade pedagógica (instrutória) durante o período de execução do curso nesse Campus ou em outra Unidade da ACIDES.

*Obs: Fica condicionada a efetivação na Coordenação, se for de posto ou graduação superior ou igual ao discente mais antigo.

4.11. O preenchimento das vagas para a disciplina obedecerá à ordem de classificação obtida através do Processo de Seleção.

4.12. A função de instrutor (titular ou secundário) exige participação em reuniões pedagógicas, capacitações, reuniões de planejamento e demais convocações a critério do Supervisor de Ensino do Campus, **com caráter eliminatório**.

4.13. Não serão realizadas provas ou outras atividades de seleção diversas das que estão previstas neste Edital.

4.14. Os candidatos selecionados deverão apresentar os **planos de disciplina** da sua matéria, devidamente identificados, à Supervisão de Unidade de Ensino do Campus, no dia agendado para a reunião pedagógica, dentro do modelo estabelecido pela ACIDES, sob pena de eliminação e convocação do suplente.

4.15. Apresentar disponibilidade expressa para cumprir o cronograma de Atividade Escolar **estabelecido pelo Supervisor da Unidade de Ensino do Campus de Ensino**.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Concluídos os trabalhos, a Comissão de Seleção enviará à GICAP (através do e-mail uafgicap@gmail.com e também impresso, devidamente assinado pelo presidente da Comissão de Seleção) a Minuta de Portaria de Designação dos Docentes e a Planilha de Monitoramento do Processo de Seleção do Corpo Docente Temporário do Curso, que passarão por avaliação técnica, e conferência para que não ultrapassem a carga horária anual estabelecida pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 e pelas modificações realizadas pelo Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009/2010. Satisfeitos os requisitos exigidos, o Gerente Geral da GGAIIIC encaminhará a documentação relativa aos processos adotados, a fim de ser homologada através de Portaria do Secretário de Defesa Social.

5.2. **As horas-aulas ministradas em outras secretarias no âmbito estadual serão computadas e subtraídas do limite anual de 240 h/a, sendo de responsabilidade exclusiva do instrutor designado acompanhar sua quantidade de horas-aula, visto que as aulas excedentes não serão computadas para efeito de pagamento.**

5.3. Os candidatos-servidores estaduais que já tenham formalizado seu pedido de ida para a inatividade, ou que estejam a ponto de fazê-lo, quer seja através de processo de aposentadoria (reserva remunerada ou reforma), quer seja por quaisquer outros motivos, estarão **impedidos** de participar deste certame.

5.4. Os candidatos não selecionados, porém aprovados em todos os instrumentos do Processo de Seleção, e disponíveis ao eventual preenchimento das vagas, formarão uma reserva técnica, em que serão denominados **Suplentes**, sendo convocados para preencher as vagas sem submeterem-se a novo Processo de Seleção, obedecendo-se ordem de classificação para cada disciplina, e durante a validade do presente Edital.

5.5. Serão selecionados, se possível, 03(três) vezes o número de vagas oferecidas no certamente para compor o quadro de reservas.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o Processo de Seleção, que não terá efeito suspensivo, só devolutivo, o fará na forma de requerimento enviado para a Comissão de Seleção do presente edital, no prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados no site da ACIDES, a qual responderá aos recursos no prazo de 72 horas da interposição do recurso.

6.2. O provimento do recurso, por parte da Comissão de Seleção, gerará para o candidato direito ao preenchimento da(s) vaga(s), desde que atendidos todos os Instrumentos do Processo de Seleção.

6.3. Os recursos interpostos deverão apresentar, no mínimo, as seguintes informações: NOME COMPLETO DO CANDIDATO, DISCIPLINA, CURSO, Nº DO EDITAL E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE, amparada na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009 e nos dispositivos do presente Edital.

6.4. Os recursos que não atenderem as especificações contidas no presente Edital e na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, não serão conhecidos.

6.5. Não serão apreciados recursos interpostos em favor de outros candidatos.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO

7.1. Ficará a cargo da Gerência de Integração e Capacitação (GICAP/SDS) os encaminhamentos a Secretaria de Administração (SAD) necessários para o pagamento devido ao Corpo Docente Temporário do Curso (Coordenadores de turmas, instrutores titulares e secundários).

7.2. O Relatório com o Saque de Horas-aula deverá ser elaborada sob a coordenação do Supervisor da Unidade de Ensino do Campus, **com base nos registros das cadernetas escolares, portanto, esta não deve conter rasuras**, devendo ser encaminhada à GICAP/SDS. A Planilha para Saque de horas-aula será acompanhada do Cronograma de Aulas Ministradas (QTS) correspondente ao período de lançamento do saque, constante nos anexos do Relatório via SEI.

8. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1. O presente Edital, cujo teor estará disponível no Portal da ACIDES, www.acides.pe.gov.br, será válido durante o período de execução do Curso, que se realizará ao longo do ano letivo de 2019. O Calendário das atividades inerentes ao presente Processo de Seleção está descrito no **Anexo I** deste Edital (**Cronograma de Atividades do Processo de Seleção**).

8.2. A Direção do Campus de Ensino solicitará ao Gerente Geral da GGAIC o desligamento de qualquer coordenador ou instrutor selecionado, quando deixarem de comparecer injustificadamente a uma aula, ou não cumprirem os prazos previamente acordados inerentes à sua atividade, bem como por apresentarem, aos alunos, postura profissional inadequada ou motivos que os inabilitem para fazerem parte do Corpo Docente Temporário, sendo substituídos imediatamente pelo candidato subsequente na condição de **suplente**.

8.3. Ocorrendo o procedimento previsto no item 8.2, o docente substituído será considerado **em exigência**, sob controle da GICAP, ficando suspensa sua participação nos próximos processos de seleção da ACIDES por até 1 (um) ano.

8.4. Na situação de que trata o item 8.2, O docente substituído será indicado para realizar uma capacitação, curso na área de didática de ensino, o qual será realizado na ACIDES ou no CEFOSE e após a conclusão do curso, o docente deverá entregar a mídia da cópia do certificado a GICAP/SDS.

8.5. Os casos omissos serão solucionados pelo Gerente Geral da GGAIC.

Recife, PE, em 29 de novembro de 2019.

CLÁUDIO ANTÔNIO DELGADO DE BORBA FILHO

Gerente Geral de Articulação e Integração Instrucional e Comunitária

JOEL ALEXANDRE - MAJ PM

Resp. p/ Gerência de Integração e Capacitação

ANEXO I

Cronograma do Processo de Seleção

Etapas	Atividades	Período	Responsabilidade
01	Validação das atualizações dos currículos junto à GICAP	Até a data final deste Edital	Docente candidato
02	Construção e Elaboração da Planilha de Monitoramento do Processo de Seleção , com todos os inscritos e onde farão constar a pontuação dos candidatos e os Instrumentos do Processo de Seleção.	Até 02/12/2019	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
03	Análise da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, confirmação recadastramento e da existência de currículo do candidato na Plataforma Lattes e verificação de habilitação do candidato para a disciplina pretendida.	Até 02/12/2019	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
04	Divulgação dos instrutores/coordenadores selecionados para o cadastro de reservas no site da ACIDES que deverão entregar a Declaração de Conhecimento Prático	Até 03/12/2019	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
05	Encontro pedagógico	A DEFINIR	DEIP; CFAP/ CEMET

06	Elaboração e publicação no site da ACIDES da portaria de designação dos docentes selecionados.	A DEFINIR	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
----	--	-----------	--

ANEXO III**EMENTA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****OBSERVAÇÃO, MEMORIZAÇÃO E DESCRIÇÃO (OMD)****Carga Horária: 08 h/a**

EMENTA: Técnica utilizada pelos profissionais de ISP em examinar, minuciosamente, pessoas, locais, fatos ou objetos, por meio da máxima utilização dos sentidos, de modo a transmitir dados que possibilitem a identificação e o reconhecimento. Consiste nas fases sequenciais e complementares de observar (examinar atentamente, por meio da máxima utilização dos cinco sentidos), memorizar (reter e recuperar as lembranças dos fatos com a maior precisão possível) e descrever (informar com fidelidade) o que foi observado.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Memorização;
 - 1.1 Conceito;
 - 1.2 Aspectos Gerais;
 - 1.3 Finalidades;
 - 1.4 Falta de memória;
 - 1.5 Hábitos para uma boa memorização;
2. Tipos de memória
 - 2.1 Aspectos Gerais;
 - 2.2 Recursos de memorização;
 - 2.2 Sistemas de memorização;
3. Como descrever pessoas, objetos móveis e imóveis;
 - 3.1 Aspectos Gerais;
 - 3.2 Finalidades;
 - 3.3 Identificar os caracteres distintivos;
 - 3.4 Identificar os aspectos físicos específicos;
 - 3.5 Identificar os aspectos físicos gerais;
4. Como memorizar números complexos;
 - 4.1 Finalidades;
 - 4.2 Técnicas utilizadas

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BRASIL. Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP). Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ, 2016.
- CEPIK, Marco Antônio Chaves. Espionagem e Democracia. Rio de Janeiro: FGV, 2003.
- FERRO JÚNIOR, Celso Moreira. A inteligência e a gestão da informação policial, 2008.

ESTÓRIA-COBERTURA (EC)

Carga Horária: 10 h/a

EMENTA: Compreende o emprego de artifícios destinados à elaboração de uma estória para encobrir as identidades dos agentes, veículos e/ou instalações das Agências de Inteligência, com o objetivo de dissimular seus reais propósitos, preservar a segurança e o sigilo na busca do dado buscado.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Estória de Cobertura (EC);

1.1 Conceito da EC;

1.2 Classificação da EC;

1.3 Finalidades da EC;

2. Montagem da EC;

2.1 Aspectos gerais;

2.2. Como prepara uma EC;

2.3 Como executar uma EC;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BRASIL. Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP). Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ, 2016.

- CEPIK, Marco Antônio Chaves. Espionagem e Democracia. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

- FERRO JÚNIOR, Celso Moreira. A inteligência e a gestão da informação policial, 2008.

PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGENS OPERACIONAIS

Carga Horária: 10 h/a

EMENTA: Processo de obtenção de imagens, no qual se registra posição do objeto e o retrato de pessoas, de modo que no futuro, seja possível a identificação do alvo. Técnica bastante desenvolvida na última década (principalmente por conta dos celulares), os quais vem sendo cotidianamente empregados em ações de fotografia e de vídeos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Fotografia

1.1 Conceito de fotografia operacional como técnica operacional de inteligência;

1.2 Origem da fotografia;

1.3 Tipos de câmeras: analógica e digital;

1.4 Ramos da fotografia: a fotografia artística, jornalística e a operacional e suas características;

1.5 Câmeras digitais: câmeras de aparelhos tipo *smartphone*, ultracompacta, compacta, mirrorless, super zoom e DSLR;

2. Equipamentos utilizados para fotografia

2.1 Tipos de objetivas;

2.2 Meios de armazenamento;

2.3 Métodos utilizados na obtenção da imagem operacional;

2.4 Velocidade de obturador e sensibilidade ISO.

3. Edição de imagens

3.1 Conceito;

3.2 Conhece a técnica de edição de imagem aplicada aos relatórios de inteligência encetados nas atividades diárias.

3.3 Produção de imagens operacionais;

3.4 A importância do planejamento na produção de imagens operacionais;

3.5 Técnica de edição de imagens aplicada aos Relatórios de Inteligência: apresentação de trabalhos;

3.6 Apresentações das ações com os resultados alcançados pelas equipes;

3.7 Comentários e observações do exercício;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Planejamento Estratégico: Conceitos, Metodologia, Práticas. São Paulo: Atlas, 31 ed., 2013.
- BRASIL, República Federativa do. Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública. Brasília: SENASP, 2014.
- O Novo Manual de Fotografia - O Guia Completo Para Todos Os Formatos – 4 ed.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

http://www.br.kodak.com/BR/pt/consumer/fotografia_digital_classica/para_uma_boa_foto/curso_fotografia/fotografia_tradicional/flash_manuais.shtml?primeiro=1

<http://ideiasemserie.net/fotografia/>

<https://camaraobscurablog.files.wordpress.com/2011/06/manualdefotografia.pdf>.

RECRUTAMENTO OPERACIONAL

Carga Horária: 05h/a

EMENTA: Técnica operacional que consiste na ação de um policial especializado, o qual convence uma pessoa a trabalhar conscientemente ou não, sem vínculo empregatício para o órgão a que pertence.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Recrutamento Operacional;
 - 1.1 Aspectos Gerais
 - 1.2 Conceito;
2. Vertentes das operações de inteligência;
 - 2.1 Operações técnicas;
 - 2.2 Operações com fontes humanas;
 - 2.3 Vantagens;
 - 2.4 Desvantagens;
 - 2.5 Fases do Recrutamento;
 - 2.6 Tipos de redes utilizadas;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BRASIL. Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP). Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ, 2016.
- CEPIK, Marco Antônio Chaves. Espionagem e Democracia. Rio de Janeiro: FGV, 2003.
- FERRO JÚNIOR, *Celso Moreira*. A inteligência e a gestão da informação policial, 20

EXPLORAÇÃO DE LOCAL

Carga Horária: 10h/a

EMENTA: Conjunto de ações sigilosas e compartimentadas exercidas por organismos policiais, com o emprego de técnicas e recursos especiais de investigação, visando a obtenção legal de dados para a produção do conhecimento que confirmem as evidências, indícios ou provas da autoria e materialidade de um crime atendendo assim as necessidades do poder judiciário.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Conceito de exploração de local;
 - 1.1 Aspectos Gerais;

- 1.2 Finalidades;
- 1.3 Diferença entre Busca Policial/Busca de Inteligência;

2. Metodologia

- 2.1 Técnica dos seis lados;
- 2.2 Composição das equipes de busca;
- 2.3 Funções dos membros da equipe de busca;
- 2.4 Tipos de registro (croqui, evidência e inventário);
- 2.5 A importância do registro das fotos;

3. Processo de busca

- 3.1 Considerações gerais
- 3.2 Busca em veículos, aviões e embarcações;
- 3.3 Busca em grandes áreas ou ao ar livre;

4. Tipos de busca;

- 4.1 Método tira;
- 4.2 Método linha dupla ou quadrante;
- 4.3 Método espiral;
- 4.4 Método zona;
- 4.5 Método roda;
- 4.6 Dicas gerais;
- 4.7 Plano operacional;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BRASIL. Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP). Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ, 2016.
- CEPIK, Marco Antônio Chaves. Espionagem e Democracia. Rio de Janeiro: FGV, 2003.
- FERRO JÚNIOR, *Celso Moreira*. A inteligência e a gestão da informação policial, 2008.

RECONHECIMENTO OPERACIONAL (RECON)

Carga Horária: 10h/a

EMENTA: Técnica operacional utilizada no levantamento de dados sobre áreas e instalações, com a finalidade de verificar pormenores que possam orientar o planejamento de uma operação de inteligência.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1. Reconhecimento operacional;
 - 1.1 Introdução;
 - 1.2 Conceito;
 - 1.3 Objetivos a serem alcançados;
 - 1.4 Finalidades específicas do recon;
- 2. Tipos de recon
 - 2.1. Observações importantes para a realização do recon;
 - 2.2 Importância das EC's
 - 2.3 Dados específicos;
- 3. Técnicas que apoiam o recon;
 - 3.1 Regras de conduta;
 - 3.2 Relatório;
 - 3.4 Conduta do agente ao realizar o recon;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BRASIL. Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP). Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ, 2016.
- CEPIK, Marco Antônio Chaves. Espionagem e Democracia. Rio de Janeiro: FGV, 2003.
- FERRO JÚNIOR, *Celso Moreira*. A inteligência e a gestão da informação policial, 2008.

TÉCNICAS DE VIGILÂNCIA OPERACIONAL

Carga Horária: 20h/a

EMENTA: Conjunto de métodos empregados na observação de todos os movimentos praticados pelo alvo, devidamente registrados, sem ser percebido.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Vigilância operacional;
 - 1.1 Conceito
 - 1.2 Finalidades da vigilância;
 - 1.3 Terminologia;
2. Classificação da vigilância;
 - 2.1 Método “A-B-C”;
 - 2.2 Comunicação visual na vigilância;
 - 2.3 Evasivas de detecção;
 - 2.4 Decálogo do vigilante;
3. Vigilância móvel transportada.
 - 3.1 Conceito
 - 3.2 Peculiaridades;
 - 3.3 Posições e funções;
 - 3.4 Evasivas de detecção;
4. Vigilância técnica;
 - 4.1 Conceito;
 - 4.2 Vantagens;
5. Vigilância ambiental;
 - 5.1 Conceito;
6. Contra vigilância;
 - 6.1 Conceito;
 - 6.2 Classificação;
7. Anti vigilância;
 - 7.1 Conceito;
 - 7.2 Procedimentos na realização da vigilância;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BRASIL. Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP). Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ, 2016.
- CEPIK, Marco Antônio Chaves. Espionagem e Democracia. Rio de Janeiro: FGV, 2003.
- FERRO JÚNIOR, *Celso Moreira*. A inteligência e a gestão da informação policial, 2008.

CONCEITOS E FUNDAMENTOS DA CONTRAINTELIGÊNCIA

Carga Horária: 05h/a

EMENTA: Conjunto de normas, medidas e procedimentos voltados para os recursos humanos, no sentido de assegurar comportamentos adequados à salvaguarda de dados e conhecimentos sigilosos. Visa assegurar comportamentos adequados à salvaguarda de conhecimentos e dados sigilosos e tem por finalidade **PREVENIR** e **OBSTRUIR** as **AÇÕES ADVERSAS** de **INFILTRAÇÃO, RECRUTAMENTO** e **ENTREVISTA**, e os procedimentos inadequados que possam comprometer os conhecimentos e dados sigilosos que devam ser protegidos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Contra inteligência:

- 1.1 Contra inteligência, seus fundamentos, sua abrangência e seus conceitos;
- 1.2 Conhecer os procedimentos de Contra inteligência de segurança pública;
- 1.3 Conhecer os verbos da Contra Inteligência;
- 1.4 Identificar ameaças para a atividade de inteligência;
- 1.5 Identificar alvos da atividade de inteligência;
- 1.6 Conhecer as Medidas de Contra inteligência;
- 1.7 Conhecer os ramos da segurança orgânica;
- 1.8 Conhecer as Medidas Ativas de Contra inteligência.
- 1.9 Conhecer os preceitos fundamentais da segurança orgânica.

2. Ameaças à atividade de inteligência;

- 2.1 Espionagem, Sabotagem e Terrorismo;
- 2.1 Conceitos;
- 2.2 Identificar e aplicar as técnicas que visem salvaguardar conhecimentos e dados sigilosos;
- 2.3 Preocupar-se com os fenômenos naturais e acidentes;
- 2.4 Preocupar-se com atos de policiais e ex-policiais;
- 2.5 Analisar mídia;
- 2.6 Analisar movimentos sociais/manifestações;
- 2.7 Reconhecer as garantias à proteção do conhecimento;
- 2.8 Conhecer as medidas de Segurança Ativa;
- 2.9 Conhecer as medidas de Segurança de Assuntos

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BRASIL. Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP). Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ, 2016.
- CEPIK, Marco Antônio Chaves. Espionagem e Democracia. Rio de Janeiro: FGV, 2003.
- FERRO JÚNIOR, Celso Moreira. A inteligência e a gestão da informação policial, 2008.

CONCEITOS E FUNDAMENTOS DAS OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA

Carga Horária: 05h/a

EMENTA: Atividade que tem por objetivo a busca de dados não disponíveis (DADO NEGADO) e neutralização de ações adversas. Durante as operações de inteligência são empregadas técnicas operacionais na busca do Dado Negado.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Operações de Inteligência;

- 1.1 Conceito;
- 1.2 Tipos de Operações de Inteligência;
- 1.3 Finalidades;

2. Ações de Busca e Coleta;

- 2.1 Conhecer as ações de busca e coleta (fontes abertas) e compreender os princípios orientadores;
- 2.2 Princípios básicos que regem a Atividade de Inteligência;
- 2.3 Identificar os termos técnicos utilizados na linguagem de operações de inteligência;
3. Termos técnicos;
- 3.1 Conhecer os termos técnicos e as peculiaridades das operações de inteligência.

3.2 Conhecer as Técnicas operacionais de inteligência (TOI);

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BRASIL. Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP). Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ, 2016.
- CEPIK, Marco Antônio Chaves. Espionagem e Democracia. Rio de Janeiro: FGV, 2003.
- FERRO JÚNIOR, Celso Moreira. A inteligência e a gestão da informação policial, 2008.

ENTREVISTA

Carga Horária: 05h/a

EMENTA: Procedimento utilizado para a obtenção de informação de uma fonte humana, mediante o intercâmbio de ideias e a correta formulação de perguntas por pessoal de inteligência.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Entrevista;
 - 1.1 Conceito;
 - 1.2 Tipos de entrevista;
 - 1.3 Finalidades da entrevista;
 - 1.4 Fases da entrevista;
2. Comunicação;
 - 2.1 Conceito de Rapport;
 - 2.2. Aspectos básicos;
 - 2.3 Formas de estabelecer o rapport;
 - 2.4 Canais para obtenção do o rapport;
 - 2.5 Princípios básicos;
 - 2.6 Vantagens e desvantagens da entrevista;
3. Programação Neurolinguística (PLN);
 - 3.1 Princípios básicos;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BRASIL. Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP). Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ, 2016.
- CEPIK, Marco Antônio Chaves. Espionagem e Democracia. Rio de Janeiro: FGV, 2003.
- FERRO JÚNIOR, Celso Moreira. A inteligência e a gestão da informação policial, 2008.

OPERACIONALIZAÇÃO DOS MEIOS ELETRÔNICOS

Carga Horária: 20h/a

EMENTA: Conjunto de ações que visam assegurar a utilização eficiente de meios eletrônicos no apoio e nas busca do dado negado. Possui duas grandes divisões: interceptação de comunicações (telefonia móvel e fixa) e interceptação ambiental.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Introdução à eletrônica;
 - 1.1 Conceito da técnica operacional de inteligência com o emprego dos equipamentos eletrônicos para captação, gravação e reprodução de sons, imagens, sinais e dados;

- 1.2 Aspectos legais que regulamentam o emprego desta técnica;
- 1.3 Identificar as principais barreiras de transmissão de radiofrequência;
- 1.4 Características de uma viatura técnica seus conceitos, importância da sua utilização;
- 1.5 Conhecer as características de modelos de viaturas técnicas;
- 1.6 Comparar as variáveis na escolha da tecnologia correta a ser empregada;

2. Interceptação telefônica

- 2.1 Conceito de interceptação telefônica;
- 2.2 Conceito de interceptação ambiental;
- 2.3 Aspectos jurídicos da Lei nº 9.034/95;
- 2.4 Conhecer os equipamentos eletrônicos empregados na interceptação ambiental;
- 2.5 Saber quais os procedimentos básicos para operacionalização destes equipamentos;
- 2.6 Planejar e preparar as fases da operação;
- 2.7 Demonstração e usos destes equipamentos com emprego prático na sala de aula destas tecnologias;

3. Interceptação ambiental

- 3.1 Conceito de interceptação ambiental;
- 3.2 Técnica de Interceptação Ambiental: exercitar montagem, instalação e desinstalação com kits de equipamentos de inteligência;
- 3.3 Avaliar na prática o conhecimento adquirido quanto às fases da operação e montagem dos equipamentos empregados em operações de interceptação ambiental.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- Apostilha do Curso de Inteligência de Segurança Pública - Curso de Inteligência de Segurança Pública – CISP-PE/2012 MODULO II – OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA - Diversos Autores.
- Fotografia – Manual Completo de Arte e Técnica, TIME-LIFE Internacional. São Paulo: Editado na língua portuguesa pela editora Abril Cultural, 1978.
- FREEMAN, Michel. Novo Manual de Fotografia. Lisboa: Editora Presença, 1993.
- PALACIN, Vitché, RAMALHO, José Antonio. Escola de Fotografia. São Paulo: 2ª edição, Editora Futura, 2004.
- BRAZ, Eduardo. Fotografia Aplicada: Caderno Didático. Brasília: Ed. ANP, 2004.
- FERRO, Celso – Revista Jurídica Consulex ano VIII nº 191 – 31/12/02.
- FERRO, Celso - A Inteligência e a Gestão da Informação Policial – 2008 – Fortium Editora.
- DVIR, Avi - Espionagem Industrial- 2003 – NOVATEC Editora.
- SECURITY – Revista do Setor de Segurança – nº 29 – Fevereiro e Março 2003 - Passo a Passo – páginas 44 a 46.

PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO

Carga Horária: 16h/a

EMENTA: A disciplina de Produção do Conhecimento procura realizar o exercício prático do desenvolvimento da aplicação das técnicas de análise de frações significativas para integrar o documento de inteligência, seja ele de nível estratégico seja de nível tático, ambas aplicadas pelos Organismos de Inteligência de Segurança Pública. Procura valorizar a análise de processamento de dados obedecendo as fases do ciclo de produção do conhecimento.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Metodologia da produção do conhecimento
 - 1.1 Conhecer e relacionar a metodologia utilizada no ciclo da produção do conhecimento;
 - 1.2 Aplicar a metodologia e suas fases
2. Aplicação de exercícios
 - 2.1 Praticar exercícios simulados de extração de premissas e vazios;
 - 2.2 Extração das premissas e vazios;
 - 2.3 Apresentação crítica do exercício;
3. Praticar exercícios simulados de processo cíclico da produção do conhecimento
 - 3.1 Análise da documentação repassada;
 - 3.2 Estabelecer as premissas e vazios;

- 3.3 Realizar requerimentos solicitando dados em fontes abertas, fechadas, representar por dados sigilosos, ordens de missão;
- 3.4 Enviar as solicitações;
- 3.5 Receber os resultados das solicitações;
- 3.6 Analisar a documentação repassada;

- 4. Trabalho em equipe (Investigação e solução de Problemas)
- 4.1 Estabelecer as premissas e vazios;
- 4.2 Estabelecer a hipótese;
- 4.3 Construir a apresentação;
- 4.4 Apresentação e crítica do exercício;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BRANDÃO, Priscila; Cepik, Marco. Inteligência de segurança pública: teoria e prática no controle da criminalidade - Niterói, RJ: Impetus, 2013.
- GONÇALVES, Joanisval Brito. Atividade de Inteligência e legislação correlata – Niterói, RJ: Impetus, 2009.
- CEPIK, Marco. Espionagem e democracia: agilidade e transparência como dilemas na institucionalização dos serviços de inteligência – Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.
- BRANDÃO, Priscila Carlos. Serviços secretos e democracia no Cone Sul: premissas para uma convivência legítima, eficiente e profissional - Niterói, RJ: Impetus, 2010.
- BRANDÃO, Priscila Carlos. SNI e ABIN – uma leitura da atuação dos serviços secretos brasileiros ao longo do século 20. Rio de Janeiro: FGV, 2002
- GONÇALVES, Joanisval Brito. Políticos e espões: controle da Atividade de Inteligência – Niterói, RJ: Impetus, 2010.
- BARRETO, Alesandro Gonçalves. Wendt, Emerson. Inteligência Digital: uma análise de fontes abertas na produção de conhecimento e de provas em investigações criminais e processos, Rio de Janeiro: Brasport, 2013.
- JÚNIOR, Celso Moreira Ferro. A inteligência e a Gestão da informação policial – Brasília: Fortium, 2008.
- KENT, Sherman. Informações estratégicas. Rio de Janeiro: Bibliex, 1967.
- ROCHA, Wilson. Inteligência e Contra-Inteligência no Ministério Público – Belo Horizonte, MG: Dictum, 2009.
- THOMAS, Friedman. O Mundo é Plano: Breve história do século XXI .RJ: Ed. Objetiva, 2005;
- DVIR, Avi. Espionagem Empresarial. SP: Ed. Novatec, 2004;
- LIMA JR, Jaime Benvenuto. Manual de Direitos Humanos Internacional. Ed. Loyola, 2002;
- TARAPANOFF, Kira. Inteligência Organizacional e Competitiva. Ed. UNB, 2001;

IMOBILIZAÇÃO E CONDUÇÃO

Carga Horária: 04h/a

EMENTA: Técnicas e fundamentos aplicados à execução da Defesa Pessoal Policial aprofundando nas suas modalidades, bem como, aplicação prática dos corretos exercícios de aplicação dos fundamentos da Defesa Pessoal Policial no trabalho de Inteligência policial em situações de estresse usando as imobilizações em pé e no solo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1. Imobilização e condução
- 1.1 Demonstração da técnica;
- 1.2 Análise de situações críticas;
- 1.3 Postura e desenvoltura corporal e mental em situações de estresse;

- 2. Técnicas de Defesa Pessoal usando imobilizações em pé e no solo;
- 2.1 Demonstração da técnica;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- UESHIBA, Morihei. Aikido Evolução Passo a Passo. Pensamento, 2008.
- UESHIBA, Morihei. Ensinaamentos Secretos do Aikido. Cultrix, 2011.
- KANO, Jigoro. Judô Kodokan. Cultrix, 2009.
- KANO, Jigoro. Energia Mental e Física. Pensamento, 2008.
- FUNAKOSH, Gishin. Karatê-Dô Kuohan. Cultrix, 2014.
- FUNAKOSH, Gishin. Karatê-Do Nyumon. Cultrix, 20

DEFESA DE AGARRÕES, SOCOS E CHUTES**Carga Horária: 04h/a**

EMENTA: Técnicas e fundamentos aplicados à execução da Defesa Pessoal Policial aprofundando nas suas modalidades, bem como, aplicação prática dos corretos exercícios de aplicação dos fundamentos da Defesa Pessoal Policial no trabalho de Inteligência policial quando na necessidade de defesa contra ataques de socos, chutes e agarramento.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Defesa contra socos e chutes;
 - 1.1 Técnicas de Defesa Pessoal contra ataques de socos chutes;
 - 1.2 Demonstração da técnica;
2. Técnicas de Defesa Pessoal contra agarramento;
 - 2.1 Demonstração da técnica;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- UESHIBA, Morihei. Aikido Evolução Passo a Passo. Pensamento, 2008.
- UESHIBA, Morihei. Ensinaamentos Secretos do Aikido. Cultrix, 2011.
- KANO, Jigoro. Judô Kodokan. Cultrix, 2009.
- KANO, Jigoro. Energia Mental e Física. Pensamento, 2008.
- FUNAKOSH, Gishin. Karatê-Dô Kuohan. Cultrix, 2014.
- FUNAKOSH, Gishin. Karatê-Do Nyumon. Cultrix, 2000.

TOMADA DE ARMA DE FOGO E INSTRUMENTO PERFURO CONTUNDENTE**Carga Horária: 04h/a**

EMENTA: Técnicas e fundamentos aplicados à execução da Defesa Pessoal Policial aprofundando nas suas modalidades, bem como, aplicação prática dos corretos exercícios de aplicação dos fundamentos da Defesa Pessoal Policial no trabalho de Inteligência policial quando na necessidade de defesa contra ataques de arma branca e arma de fogo bem como saída de locais confinados.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Tomada de arma de fogo e de instrumento perfuro contundente;
 - 1.1 Técnicas de defesa pessoal contra ataques com arma de fogo;
 - 1.2 Técnicas de defesa pessoal contra ataques de arma branca ;
 - 1.3 Técnicas de defesa pessoal para saída de locais confinados;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- UESHIBA, Morihei. Aikido Evolução Passo a Passo. Pensamento, 2008.
- UESHIBA, Morihei. Ensinaamentos Secretos do Aikido. Cultrix, 2011.
- KANO, Jigoro. Judô Kodokan. Cultrix, 2009.
- KANO, Jigoro. Energia Mental e Física. Pensamento, 2008.
- FUNAKOSH, Gishin. Karatê-Dô Kuohan. Cultrix, 2014.
- FUNAKOSH, Gishin. Karatê-Do Nyumon. Cultrix, 2000.

FUNDAMENTOS DE TIRO**Carga Horária: 03 h/a**

EMENTA: Estudo dos fundamentos aplicados à execução do tiro policial, aprofundando nas suas modalidades, bem como, aplicação prática dos corretos exercícios de aplicação dos fundamentos do tiro policial.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Análise do fundamento da posição durante o tiro policial;
2. Análise do fundamento da empunhadura durante o tiro policial;
3. Análise do fundamento da visada durante o tiro policial;
4. Análise do fundamento do controle da respiração durante o tiro policial;
5. Análise do fundamento da puxada do gatilho durante o tiro policial;
6. Análise do fundamento do condicionamento mental durante o tiro policial.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. CÂMARA JÚNIOR, Wellington Bezerra. *Manual de Procedimentos Básicos com Armamento e Munição e Técnicas de Tiro Policial*. 1. ed. – Recife: SDS/PE, 2002;
2. OLIVEIRA, João Alexandre Voss d. *Tiro de Combate Policial: Uma abordagem técnica*. Erechim: São Cristovão, 2001;
3. MACHADO, Maurício Corrêa Pimentel. *Coleção Armamento: armas, munições e equipamentos policiais*. Paraná, 2014.

REGRAS DE SEGURANÇA

Carga Horária: 02 h/a

EMENTA: Estudo das regras de segurança que são aplicadas no uso da arma de fogo quando utilizadas no cotidiano policial, bem como, durante as instruções de tiro policial a serem realizadas em estande de tiro.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Conhecimento das regras de segurança aplicadas no cotidiano da vida policial quando do uso da arma de fogo;
2. Conhecimento das regras de segurança aplicadas no estande de tiro quando da realização de instruções de tiro policial.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. CÂMARA JÚNIOR, Wellington Bezerra. *Manual de Procedimentos Básicos com Armamento e Munição e Técnicas de Tiro Policial*. 1. ed. – Recife: SDS/PE, 2002;
2. OLIVEIRA, João Alexandre Voss d. *Tiro de Combate Policial: Uma abordagem técnica*. Erechim: São Cristovão, 2001;
3. MACHADO, Maurício Corrêa Pimentel. *Coleção Armamento: armas, munições e equipamentos policiais*. Paraná, 2014.

POSICÕES DE TIRO

Carga Horária: 04h/a

EMENTA: Estudo e treinamento das diversas posições de tiro que um policial pode assumir durante um confronto, sempre procurando preservar a vida de terceiro, sua vida e a vida do agressor.

OBJETIVO: Capacitar os discentes nas diversas posições de tiro, para o emprego de forma eficiente em situações reais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Posição em Pé
 - 1.1 Posição Isóscele
 - 1.2 Posição Weaver
 - 1.3 Posição Isóscele modificada
 - 1.4 Posição Weaver modificada

2. Posição em Pé com arma longa
3. Posição de joelhos
 - 3.1. Posição de joelhos com arma curta
 - 3.2 Posição de joelhos com arma longa
4. Posição Sentado
5. Posição Deitado
6. Tiro Barricado

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

Técnica para Avaliação: Avaliação diagnóstica, verificando-se durante todo o processo aprendizagem o grau de assimilação e acomodação do conhecimento por parte do aluno.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. CÂMARA JÚNIOR, Wellington Bezerra. *Manual de Tiro Policial*. PMPE, Recife, 2002;
2. ONU. *Princípios básicos sobre a utilização da força e de armas de fogo (PBUFAF)*;
3. ONU. *Código de conduta para os encarregados de aplicação da lei (CCEAL)*;
4. GIRALDI, Nilson. *Manual da pistola semiautomática .40 S&W*. São Paulo – “O tiro defensivo na preservação da vida

ARMAMENTO E MUNIÇÃO

Carga Horária: 09h/a

EMENTA: Aprender a conceituar armas e munições utilizadas pela PMPE. Manusear os armamentos para que possa utilizá-los nas instruções de tiro durante o curso. Aprender a montar e desmontar os armamentos. Conhecer as importantes noções de balística.

OBJETIVO: Capacitar os instruídos no conhecimento e na utilização dos armamentos atualmente disponíveis no âmbito da PMPE.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Conceitos básicos sobre armas de fogo
 - 1.1. Regras de segurança com armas de fogo
 - 1.2. Classificação das armas de fogo
 - 1.3. Como definir o calibre de uma arma de fogo
 - 1.4. Poder de parada ou stopping power
 - 1.5. Utilização da bandoleira
2. Estudos da balística
 - 2.1. Tipos de munições
 - 2.2. Composição das munições
 - 2.3. Principais tipos de projéteis das munições
 - 2.4. Balística interna, externa e terminal
3. Manejo, desmontagem e montagem dos seguintes armamentos
 - 3.1. Pistola Taurus calibre .40
 - 3.2. Espingarda CBC calibre 12
 - 3.3. Submetralhadora Taurus calibre .40
 - 3.4. Fuzil IMBEL calibre 7,62 mm

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

Técnica para Avaliação: Avaliação individual prática de manejo, montagem e desmontagem de todos os armamentos estudados na disciplina, sendo considerado apto o aluno que conseguir realizar todos os procedimentos dentro do tempo estipulado pelo instrutor.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. CÂMARA JÚNIOR, Wellington Bezerra. *Manual de Tiro Policial*. PMPE, Recife, 2002;

2. ONU. *Princípios básicos sobre a utilização da força e de armas de fogo (PBUFAF)*;
3. ONU. *Código de conduta para os encarregados de aplicação da lei (CCEAL)*;
4. GIRALDI, Nilson. *Manual da pistola semiautomática .40 S&W*. São Paulo – “O tiro defensivo na preservação da

TIRO POLICIAL

Carga Horária: 18h/a

EMENTA: Capacitar os discentes à utilização da pistola e Metralhadora Cal. 40 e fuzil 7,62, principais armas de fogo de uso individual e coletivo em utilização na Polícia Militar de Pernambuco, através do treinamento em diversas posições de tiro, sempre ressaltando aos alunos que este é o último nível da força a ser utilizado pelos profissionais de segurança pública.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Introdução ao tiro
- 1.1. Fundamentos do tiro
- 1.2. Tiro de precisão para adaptação à PT e Metralhadora calibre .40
- 1.3. Tiro policial em Double tap
- 1.4. Tiro para adaptação ao FUZIL
- 1.5. Tiro em alvos múltiplos com a FUZIL
2. Tiro Policial com a PT e Metralhadora calibre .40
- 2.1. Tiro na posição de joelhos e deitado
- 2.2. Tiro barricado à esquerda e à direita
- 2.3. Tiro com voltas estacionárias
- 2.4. Tiro em pontos pré-determinados do alvo
- 2.5. Tiro em progressão e regressão
- 2.6. Tiro com a mão fraca
- 2.7. Tiro em baixa luminosidade
- 2.8. Tiro de arma longa com transição para arma curta
- 2.9. Avaliação prática através da execução disparos de PT, Metralhadora e Fuzil

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. CÂMARA JÚNIOR, Wellington Bezerra. *Manual de Tiro Policial*. PMPE, Recife, 2002;
2. ONU. *Princípios básicos sobre a utilização da força e de armas de fogo (PBUFAF)*;
3. ONU. *Código de conduta para os encarregados de aplicação da lei (CCEAL)*;
4. GIRALDI, Nilson. *Manual da pistola semi-automática .40 S&W*. São Paulo – “O tiro defensivo na preservação da vida”.

TIRO TÁTICO

Carga Horária: 18h/a

EMENTA: Aplicação do tiro com finalidade específica em situações típicas de operações rurais, como nos casos de ações táticas e em operações de alto risco que exigem maiores técnicas e conhecimentos de tiro.

OBJETIVO: Capacitar os instruídos em técnicas específicas de tiro em situações rurais de operações rurais, em missões de alto risco.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Prática de tiro de pistola .40
- 1.1 Métodos de tiro com lanternas
- 1.2 Tiro com voltas estacionárias
- 1.3 Tiro em pontos pré-determinados do alvo
- 1.4 Tiro em progressão e regressão

- 1.5 Tiro em baixa luminosidade
2. Prática de tiro de submetralhadora SMT .40
- 2.1 Tiro com voltas estacionárias
- 2.2 Tiro em pontos pré-determinados do alvo
- 2.3 Tiro em progressão e regressão
- 2.4 Tiro em baixa luminosidade
3. Prática de tiro de fuzil calibre 7,62mm
- 3.1 Tiro em pontos pré-determinados do alvo
- 3.2 Tiro em progressão e regressão
- 3.3 Tiro em baixa luminosidade
4. Tiro de arma longa com transição para arma curta

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

Técnica para Avaliação: Prova de Tiro Tático com disparos a serem realizados em “double tap”, no total de 10(dez) de pistola .40, 10(dez) de submetralhadora .40 e 10(dez) de Fuzil .762. Contra uma folha de A4, em alvos colocados a distâncias variadas, sendo considerado apto o aluno que atingir no mínimo nota 7,0.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. CÂMARA JÚNIOR, Wellington Bezerra. *Manual de Tiro Policial*. PMPE, Recife, 2002;
2. ONU. *Princípios básicos sobre a utilização da força e de armas de fogo (PBUFAF)*;
3. ONU. *Código de conduta para os encarregados de aplicação da lei (CCEAL)*;
4. GIRALDI, Nilson. *Manual da pistola semiautomática .40 S&W*. São Paulo – “O tiro defensivo na preservação da vida”.

TIRO EMBARCADO

Carga Horária: 09h/a

EMENTA: Estudo das técnicas de disparo de arma de fogo embarcados em uma viatura policial com intuito de preservar a vida do policial.

OBJETIVO: Capacitar o discente para a realização de disparos de arma de fogo, ainda do interior de uma viatura policial, com intuito de reprimir uma ameaça real a vida do agente de Segurança Pública.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Posição na/da VTR
 - 1.1. Posicionamento dos componentes na viatura policial
 - 1.2. Conduta de controle de cano no interior da viatura
 - 1.3. Disciplina de disparos
2. Estudo dos disparos Embarcados
 - 2.1. Disparo pelo para-brisa
 - 2.2. Abrigos fornecidos pela viatura
 - 2.3. Disparos através da lataria
3. Ameaças
 - 3.1. Ameaça frontal
 - 3.2. Ameaça lateral
 - 3.3. Ameaça a retaguarda
 - 3.4. Disparos de arma de fogo com a viatura em deslocamento

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. CÂMARA JÚNIOR, Wellington Bezerra. *Manual de Tiro Policial*. PMPE, Recife, 2002;

2. ONU. *Princípios básicos sobre a utilização da força e de armas de fogo (PBUFAF)*;
3. ONU. *Código de conduta para os encarregados de aplicação da lei (CCEAL)*;
4. GIRALDI, Nilson. *Manual da pistola semi-automática .40 S&W*. São Paulo – “O tiro defensivo na preservação da vida”;
5. CI 2-36: O Pel C Mec.

TIRO PRÁTICO

Carga Horária: 09h/a

EMENTA: Aplicação de uma avaliação com disparos em folha de papel A4, em distâncias variáveis.

OBJETIVO: Verificar o aprendizado do discente após ministrado todo o conteúdo programático.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Avaliação
- 1.1. Disparos em pé com a arma sacando do coldre, à 5 metros
- 1.2. Disparos em pé com a arma na posição “4”, à 5 metros
- 1.3. Disparos em pé com a arma na posição “4”, à 10 metros
- 1.4. Disparos em pé com a arma sacando do coldre, à 10 metros

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. CÂMARA JÚNIOR, Wellington Bezerra. *Manual de Tiro Policial*. PMPE, Recife, 2002;
2. ONU. *Princípios básicos sobre a utilização da força e de armas de fogo (PBUFAF)*;
3. ONU. *Código de conduta para os encarregados de aplicação da lei (CCEAL)*;
4. GIRALDI, Nilson. *Manual da pistola semi-automática .40 S&W*. São Paulo – “O tiro defensivo na preservação da vida”;
5. CI 2-36: O Pel C Mec.

PRÁTICA DE SIMULAÇÃO

Carga Horária: 25h/a

EMENTA: Os alunos serão distribuídos em grupos para poderem aplicar todas as técnicas repassadas durante o curso.

OBJETIVO: Verificar o aprendizado do discente após ministrado todo o conteúdo programático.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Técnicas de OMD (Observação, Memorização e Descrição);
- Técnicas de EC (Estória Cobertura);
- Produção e edição de imagens operacionais;
- Recrutamento Operacional;
- Exploração de Local;
- Reconhecimento Operacional (RECON);
- Técnicas de Vigilância Operacional;
- Entrevista.
- Operacionalização dos Meios Eletrônicos ;
- Produção do Conhecimento

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BRASIL. Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP). Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ, 2016.
- CEPIK, Marco Antônio Chaves. *Espionagem e Democracia*. Rio de Janeiro: FGV, 2003.
- BRANDÃO, Priscila; Cepik, Marco. *Inteligência de segurança pública: teoria e prática no controle da criminalidade* - Niterói, RJ: Impetus, 2013.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Alexandre**, em 28/11/2019, às 15:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4283660** e o código CRC **8D34D5FD**.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO

Rua São Geraldo, 111 - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-020, Telefone: (81)31835098